

PORTARIA Nº 962/2024-DTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 1.354/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA - DOM - Edição nº 5951, pág. 28, de 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a contar de 18 de novembro de 2024, a servidora **Maria Vanda da Silva Viana**, matrícula n.º 063.835-8C, ES-Farmacêutico Geral, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Gerente de Assistência Farmacêutica, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA.

II - **DESIGNAR**, a contar de 18 de novembro de 2024, a servidora Maria Vanda da Silva Viana, matrícula n.º 063.835-8D, ES-Farmacêutico Geral pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a respectiva Função de Gerente de Assistência Farmacêutica, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, em conformidade com o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 3647.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de novembro de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 963/2024-DAI/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5888, edição de 13 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas da organização administrativas indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** a equipe de Planejamento das Contratações, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no item precedente.

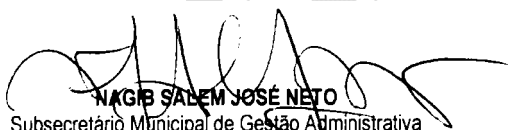
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Elizangela Machado de Macêdo	112.630-0A	Integrante Requisitante
Marcos Alberto Bandeira Pinto	099.076-0B	Integrante Técnico
Fabício Marinho Neves	108.611-1A	Integrante Administrativo

III - **ESTABELECER** que a equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV - **DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de novembro de 2024.


WÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.954, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 23 de dezembro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 - Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 25 de novembro de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

30ª Convocação do Concurso SEMSA (remanescentes)
Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	53º
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	18º
TOTAL	3	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

- 3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
23. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
24. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 08 de novembro de 2024, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 085/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003453, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
08	Frasco	1.500	503177	HALOPERIDOL, 2mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Oral, Unidade de Fornecimento: frasco 20mL.	UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO	4,48

Manaus, 08 de novembro de 2024.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento


FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA
 CNPJ: 42.043.318/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 08 de novembro de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 085/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003453, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
05	Frasco	150.600	503160	DIPIRONA SÓDICA, Concentração: 500mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 10mL.	NATULAB MAXALGINA	1,27
11	Cápsula	75.000	503224	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO), Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: cápsula, Unidade de Fornecimento: cápsula	RANBAXY GENERICO	0,27
12	Frasco	75.600	503227	PARACETAMOL, Concentração: 200mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 15mL.	NATULAB TYLEMAXY	1,28
28	Comprimido	1.651.200	507911	CARBONATO DE LÍTIO, Concentração: 300 mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	HIPOLABOR GENERICO	0,24

Manaus, 08 de novembro de 2024.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
 Suema Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

